

ATO Nº 626/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - <u>CIRENOR</u>, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o n° 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. <u>MARCIO CAPRINI</u>, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes n° 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF n° 006.512.080-92, denominado de <u>CONTRATANTE</u> e de outro lado <u>RESPIRAR - MEDICINA RESPIRATORIA E DO SONO LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 31.018.832/0001-69, com sede na Rua Nova Fiume, n° 383, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99.940-000, representado por seu sócio, Sr. GUSTAVO PICOLOTTO, inscrito no RG sob o n° 4064967104, CPF sob n° 832.215.140-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato administrativo n° 184/2024, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2024, passando a vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses. O presente termo surte efeitos a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 de julho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini Contratante.	RESPIRAR - MEDICINA RESPIRATORIA E DO SONO LTDA – Gustavo Picolotto
Contratante.	Contratada
Testemunhas:	
ALINE NEGRI TIEPO	EDUARDA MARIN
035.001.340-33	037.194.620-48